

## **Legislação**

*Resolução - 028/92*

### **RESOLUÇÃO Nº 028, DE 28 DE MAIO DE 1992**

#### **RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/028/92**

A CNLU em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 1992,

RESOLVE:

A parte do lote n.º 10, da Quadra n.º 1. do Arruamento 3331 do Arquivo de CASE-SEHAB (Granja Nossa Senhora da Aparecida), que fazia parte da Zona de Uso Z9-032, passa a fazer parte integrante da Zona de Uso Z11.023.

25/março/1992

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 28/05/92